



TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE	P.P. 025/2019
P.A.	2895/2019
FLS.	009
ASSINATURA	

1. OBJETO:

- 1.1. Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil para Município de Pindaré-Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A Secretaria Municipal não se obriga a adquirir os produtos relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade dos produtos por parte da Secretaria.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil para Município de Pindaré-Mirim/MA.
- 2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Educação.

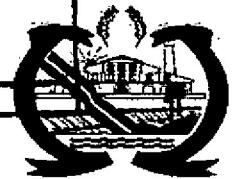
3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 3.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

MODALIDADE	P. P. 02/51/2019
PA	28951/2019
FLS.	010
ASSINATURA	



- 4.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 4.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.



6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNITÁRIO	V TOTAL
0.1	KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASILCOMPOSTOPOR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	510	R\$ 228,57	R\$ 116.569,00
0.2	KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASILCOMPOSTOPOR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	869	R\$ 228,57	R\$ 198.624,43
0.3	KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASILCOMPOSTOPOR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	950	R\$ 228,57	R\$ 217.138,33
0.4	KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASILCOMPOSTOPOR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	950	R\$ 228,57	R\$ 217.138,33
0.5	KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASILCOMPOSTOPOR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	900	R\$ 228,57	R\$ 205.710,00
0.6	KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASILCOMPOSTOPOR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	850	R\$ 228,57	R\$ 194.281,67
0.7	KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASILCOMPOSTOPOR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	800	R\$ 228,57	R\$ 182.853,33

0.8	KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL.COMPOSTOPOR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	700	R\$ 228,57	R\$ 159.996,67
TOTAL				R\$ 1.492.311,77	

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.492.311,77 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e onze reais e setenta e sete centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A realização de processo de licitação para aquisição para futuro fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição de livros didáticos de Português e Matemática para a melhoria de proficiência em Línguas Portuguesa e Matemática, para um melhor desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

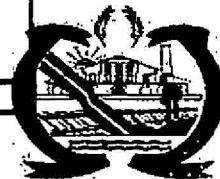
8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO,



FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.


Maria Nazare da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação